

de 13,08 m². Fração Ideal no terreno de 8,20 m² ou 1,56%, com medidas e confrontações constantes na matrícula n.º 13.986 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC; - Um Depósito n.º 03, localizado no terreno do Residencial Alessandro, situado a Rua Gastão Bica de Oliveira, n.º 293, Centro na cidade de Siderópolis, Comarca de Criciúma-SC, tendo as seguintes áreas: Área privativa de 3,49 m². Área de uso comum de 0,31 m². Área real global construída de 3,80 m². Fração Ideal no terreno de 2,38 m² ou 0,46%, com medidas e confrontações constantes na matrícula n.º 13.992 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias úteis. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo acerca de usucapião do bem acima epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Criciúma (SC), 10 de setembro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0312999-13.2017.8.24.0020

Requerente: Edna Felisberto Colombo /

Requerido: Comércio de Carvão Criciumense Ltda ME /

Citando(a)(s): COMÉRCIO DE CARVÃO CRICIUMENSE LTDA ME, CNPJ 83.647.834/0001-10.

Bem: um terreno situado neste município e comarca, em Rio Mainá, a Rua Projetada I, lote n.º 07, da quadra 13, Loteamento Montes Claros, - com área de 420m², registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n.º de matrícula 11.406. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias úteis. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo de usucapião epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Criciúma (SC), 10 de setembro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0301176-76.2016.8.24.0020

Requerente: Lavina Vieira Montini e outro /

Requerido: Vilmar de Souza e outros /

Citando(a)(s): ELIANE DE SOUZA BITHENCOURT, CPF 442.273.530-68

Bem: terreno situado no bairro Vera Cruz, n.º 71, com 210 m² de área, CEP 88810-560, registrado no livro de transcrições das transmissões de registro de imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis, número 3-R, fls. 54v e 55, situado na SD - 938-053. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias úteis. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado de usucapião e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Criciúma (SC), 10 de setembro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Endereço: Av. Santos Dumont - Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Criciúma/SC Fone: (48) 3431-5397 E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

FALÊNCIA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

Autos n. 0311728-66.2017.8.24.0020

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e, por ordem da DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência de n.º 0311728-66.2017.8.24.0020 que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, n.º 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525. CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS INDIVIDUAIS: ADOLFO MANOEL DA SILVA & ADVOGADOS - CNPJ 04.643.486/0001-37 - R\$ 90.000,00; FK GESTÃO E CONSULTORIA - CNPJ 22.368.453/0001-08 - R\$ 120.000,00; GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ 04.443.827/0001-20 - R\$ 233.000,00; IVO CARMINATTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 04.357.413/0001-89 - R\$ 173.914,42 (20/11/2017). CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO FEDERAL - R\$ 9.944.619,68; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 5.731.413,30; MUNICÍPIO DE IÇARA - R\$ 340,15; MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES - R\$ 1.742,30; MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - R\$ 1.354,58; CLASSE VI - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AIR PRODUCTS DO BRASIL LTDA - CNPJ 43.843.358/0001-99 - R\$ 440.410,09; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL - CNPJ 92.702.067/0001-96 - R\$ 4.272.512,04 (20/11/2017); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - CNPJ 07.450.604/0001-89 - R\$ 161.805,22; BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.654.589,19; BANCO VOTORANTIN S.A. - CNPJ 59.558.111/0001-03 - R\$ 510.243,51; BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 1.304.383,96; BRASOXIDOS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ 53.739.652/0001-09 - R\$ 120.761,22 (20/11/2017); CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - CNPJ 00.360.305/0001-04 - R\$ 183.009,95 (20/11/2017); CALCINAÇÃO VITÓRIA LTDA - CNPJ 24.729.451/0001-22 - R\$ 60.341,06; CALWER MINERAÇÃO LTDA - CNPJ 78.994.456/0001-01 - R\$ 5.070,15; CAULIM S.A. EXT. BENF CAULIM. - R\$ 7.552,63; CAULINO MINEIROS LTDA - CNPJ 04.048.842/0001-74 - R\$ 65,36; COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - CNPJ 83.646.653/0001-70 - R\$ 61.065,27; EKW & ZIEGER LTDA - CNPJ 05.343.620/0001-47 - R\$ 102.471,78; INDÚSTRIA DE FELDSPATO BRASILEIRA LTDA - CNPJ 03.722.062/0001-03 - R\$ 60.968,93; LAMBERT BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 48.795.926/0001-47 - R\$ 74.002,14; MAGNESITA REFRATORIOS S.A. - CNPJ 08.684.547/0001-65 - R\$ 1.589,62; MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA - CNPJ 43.636.381/0001-86 - R\$ 12.473,74; QNG QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S.A. - CNPJ 14.727.457/0005-30 - R\$ 9.476,23; SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - CNPJ 86.864.543/0001-72 - R\$ 1.152.450,64 (20/11/2017); SMALTOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - R\$ 38.658,85; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 81.382.525/0001-30 - R\$ 4.027,83; SUL OXÍDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.075.469/000-40 - R\$ 163.268,74; TRANSPORTES SIMON LTDA - CNPJ 80.096.589/0001-02 - R\$ 6.431,88; TREBOL BRASIL LTDA - CNPJ 04.547.214/0001-33 - R\$ 689.162,56; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (INCORPORADO POR BANCO ITAÚ S.A.) - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 2.627,99; UNIMIN DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.613.906/6000-11 - R\$ 30.408,32; XILOLITE S.A - CNPJ 62.477.088/0001-94 - R\$ 39.505,96. CLASSE VII - CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS E JUROS- (NOME - VALOR): UNIÃO FEDERAL (MULTAS E JUROS) - R\$ 3.198.968,78. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei. Criciúma (SC), 10 de setembro de 2018.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR
ESCRIVÃO(JUÍZ) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0457/2018

ADV: MARCUS VINÍCIUS TADEU PEREIRA (OAB 24625/PR), ELTON LUIZ TIBES DA SILVA (OAB 7545/SC)

Processo 0008603-42.2012.8.24.0020 (020.12.008603-4) - Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico - Autor: Ladimar de Mattos - Autor: Ladimar de Mattos - Autor: Ladimar de Mattos - Réu: Jucepar - Réu: Jucepar - Réu: Jucepar - As partes ficam intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância.

ADV: ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), RODRIGO DE BEM (OAB 17108/SC), RAQUEL DE SOUZA FELÍCIO (OAB 13272/SC)

Processo 0021015-05.2012.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Elis Margreth Elizeu Hilário - Executado: Município de Criciúma - Em relação à contribuição previdenciária devida pelo executado, cumpre esclarecer que determina o artigo 27 da

Resolução n. 49/2003-GP que “O imposto de renda e a contribuição previdenciária, quando incidentes sobre os valores de requisição de pagamento devidos aos beneficiários, serão retidos na fonte, por ocasião da expedição do alvará, e observarão, caso inexistir decisão judicial em contrário, ao disposto na legislação vigente”. Além disso, conforme já restou decidido pelo colendo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos do processo n. 0000750-21.2017.8.24.0500, “a previsão de cobrança da contribuição patronal prevista no inc. II do art. 32 da Resolução 115/2010 do CNJ foi suspensa por decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 31.281 impetrado no STF, razão pela qual não se mostra possível a sua retenção neste precatório”. Logo, não há que se falar em incidência de contribuição previdenciária. Assim, expeça-se requisição de pequeno valor. Cumpra-se.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA (OAB 42830/SC)

Processo 0011439-51.2013.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública - Exequente: Jeane Katia Furioni da Silva - Executado: Município de Criciúma - Cumpra-se a decisão a páginas 41.

ADV: RODRIGO DOMINGOS PAES (OAB 17036/SC)

Processo 0601872-10.2014.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Joelson Santa Helena - Executado: Estado de Santa Catarina - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se a manifestação do relator. Cumpra-se.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), RAQUEL DE SOUZA FELÍCIO (OAB 13272/SC)

Processo 0302294-24.2015.8.24.0020 - Procedimento Comum - Adicional de Insalubridade - Autor: Rozilda Lopes de Souza - Réu: Município de Criciúma - Transitado em julgado o presente feito, nada tendo sido requerido pelas partes, archive-se, dando-se baixa. Cumpra-se.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA (OAB 42830/SC)

Processo 0304457-74.2015.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública - Exequente: Vilma Dorigon Hespanhol - Executado: Município de Criciúma - Ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 18/19, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se, dando-se baixa.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA (OAB 42830/SC)

Processo 0304464-66.2015.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública - Exequente: Salete Flores Sorato - Executado: Município de Criciúma - Ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 13/14, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se, dando-se baixa.

ADV: RAFAEL DA SILVA TROMBIM (OAB 17649/SC)

Processo 0307747-97.2015.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Assistência Médico-Hospitalar - Exequente: Hospital São João Batista Ltda - Executado: Estado de Santa Catarina - R. Ao autor acerca da impugnação.